



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº 029/2010, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Projeto de Resolução Nº 026/10 de autoria da Vereadora MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **EDUARDO BUENO DE QUEIROZ BARONI** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

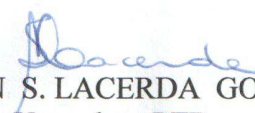
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de Novembro de 2010.

  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
Vereadora-PR  
Presidente

  
MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI  
Vereadora-PTB  
1ª Secretária

*Esta Resolução foi  
transcrita em livro próprio  
e anexada em mural da  
Câmara Municipal, em  
24/11/2010.*

*Bechame Afres.*

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@gmail.com  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

